

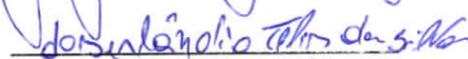
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

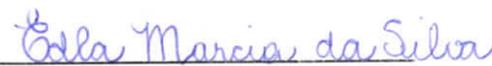
ATA I DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS; PLANILHA ORÇAMENTARIA; MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DO BDI; PROJETO DE ARQUITETURA, Constantes no Anexo I do Edital.**

Aos 09(nove) dias do mês de junho de 2022, as 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para conduzir a sessão por meio de vídeo conferência, através do aplicativo "Meet", ficando portanto gravada a sessão e arquivada a mídia na CPL, para recebimento e abertura dos envelopes contendo 01(um) documentos de habilitação e 02(dois) proposta de preço, E ainda abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima epigrafado. Cada empresa participante ficou responsável por fazer o credenciamento diretamente na sala da CPL e apresentar junto a documentação exigida segundo edital. Findo o prazo de protocolo dos envelopes no horário estabelecido no Edital, mas as seguintes empresas compareceram e protocolaram os envelopes: 1) ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA; 2) BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME; 3) EWG SERVIÇOS LTDA; 4) J N CONSTRUTORA LTDA ME; 5) NORDESTE EMPREENDIMENTO EIRELI. No horário marcado o Presidente iniciou a sessão conforme o edital e esclareceu os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da mesma. Foram apresentados os envelopes recebidos pela CPL, lacrados, constatados sua inviolabilidade e rubricados pelos membros presentes da comissão permanente de licitação. Após a abertura da sessão procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima epigrafadas. Em seguida o presidente suspendeu a sessão informando que os documentos de habilitação seriam analisados em sessão reservada, bem como seriam enviados para análise pelos setores contábeis e de engenharia do município que emitirão pareceres posteriormente. O Presidente encerrou a sessão informando ainda que o resultado da análise dos documentos de habilitação seria publicado posteriormente. Nada mais digno de nota e nem a tratar o Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente Ata.

  
George de Menezes Umbuzeiro  
Presidente

  
Joserlândio Teles da Silva

  
Edla Márcia da Silva



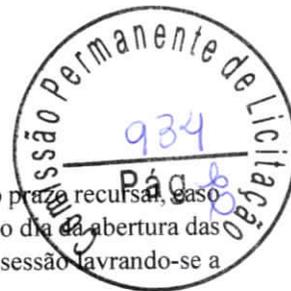
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2022.

**ATA II DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS; PLANILHA ORÇAMENTARIA; MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DO BDI; PROJETO DE ARQUITETURA, Constantes no Anexo I do Edital.**

Aos 14(catorze) dias do mês de junho 2022, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), em sessão interna reuniram-se o Presidente da comissão, Sr. George Menezes Umbuzeiro, juntamente com os seus membros, Sra. Edla Marcia da Silva e Sr. Joserlandio Teles da Silva, nomeados pela portaria n.º 668/2021 de 13 de Outubro de 2021, para julgamento e divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do Processo em epigrafe, registrando o que se segue: No dia 09(nove) de junho de 2022 às 10(dez)horas, ocorreu a sessão pública via aplicativo “meet”, para recebimentos dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA; 2) BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME; 3) EWG SERVIÇOS LTDA; 4) J N CONSTRUTORA LTDA ME; 5) NORDESTE EMPREENDIMENTO EIRELI. Ainda na 1ª sessão, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas acima epigrafadas. Os participantes foram informados pelo Presidente durante a sessão, que a mesma seria suspensa para análise da documentação apresentada. Em ato contínuo o Presidente também informou que a documentação referente a qualificação econômica e técnica seria encaminhada para os setores contábeis e de engenharia para análise e emissão de parecer. O Presidente informa que inicialmente foram realizadas consultas junto ao site: Certidões Administração Pública Federal (tcu.gov.br), onde foi constatada que as empresas estavam aptas a participar do certame. A Comissão analisou os demais documentos apresentados pelas empresas e realizou diligência dos mesmos e com base em sua análise, concatenando os pareceres dos setores contábil e de engenharia, profere o seguinte resultado: A empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou toda a documentação solicitada no Edital, sendo declarada como HABILITADA. A empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou toda documentação solicitada no Edital, sendo declarada como HABILITADA. A empresa EWG SERVIÇOS LTDA, apresentou todos os documentos solicitados no Edital, estando a referida empresa HABILITADA. A empresa J N CONSTRUTORA LTDA ME, apresentou todos os documentos solicitados no Edital, porém o Parecer Técnico Contábil, concluiu que a referida empresa NÃO está apta e qualificada economicamente, diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa como INABILITADA. A empresa NORDESTE EMPREENDIMENTO EIRELI, apresentou toda documentação solicitada no Edital, porém durante a análise esta comissão verificou que a referida empresa apresentou a Certidão de Regularidade Municipal com validade até 09/05/2022, diante do exposto por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte(EPP), com base no artigo 43 §1º da Lei 123/05 e alterações o Presidente informou que caso a empresa fosse a vencedora do certame, seria aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para que a mesma apresentasse a novo documento dentro do prazo de validade, sendo a empresa declarada como HABILITADA. Os pareceres expedidos pelo Setor de Engenharia e Contábil encontram-se anexados aos autos e foram assinados pelos seguintes técnicos: TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE, CRC: 017.226/O3 e JOSÉ JACSON GOMES DE BRITO, engenheiro civil, CREA-PE: 1819493189. O Presidente informa ainda que a Comissão não se responsabiliza pela análise Técnica relativa aos índices contábeis, bem como pela análise referente a qualificação técnica, por isso encaminhou os referidos documentos para a emissão dos pareceres. Todos presentes concordaram com o julgamento proferido pelo Presidente que informou que

Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/ CEP: 56.580-000 email: [licita.ibimirim@gmail.com](mailto:licita.ibimirim@gmail.com)



enviaria por e-mail esta Ata, e questionaria se as empresas participantes renunciaram ao prazo recursal, caso as mesmas aceitassem, seria dado a devida publicidade ao resultado, onde já constaria o dia da abertura das propostas comerciais. Nada mais digno de nota e nem a tratar o Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente Ata.

*George de Menezes Umbuzeiro*  
George de Menezes Umbuzeiro  
Presidente

*Joselândio Teles da Silva*  
Joselândio Teles da Silva

*Edla Marcia da Silva*  
Edla Márcia da Silva



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

ATA III DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS  
CLASSIFICADAS E DEMAIS ATOS

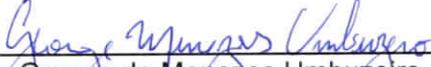


OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 19 RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS; PLANILHA ORÇAMENTARIA; MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DO BDI; PROJETO DE ARQUITETURA, Constantes no Anexo I do Edital.**

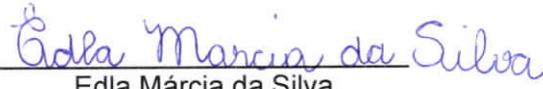
Aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho 2022, as 08:00 (oito horas), em sessão interna reuniram-se o Presidente da comissão, Sr. George Menezes Umbuzeiro, juntamente com os seus membros, Sra. Edla Marcia da Silva e Sr. José Joacy Almeida da Silva, nomeados pela portaria anexada aos autos, para abertura das propostas classificadas e demais atos, registrando o que se segue: No dia 14(catorze) dias do mês de junho 2022, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), em sessão interna, reuniu-se a Comissão para divulgação do resultado das empresas habilitadas, sendo ele: as empresas 1) ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA; 2) BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME; 3) EWG SERVIÇOS LTDA; 4) NORDESTE EMPREENDIMENTO EIRELI, foram declaradas HABILITADAS, e a empresa 1) J N CONSTRUTORA LTDA ME, foi declarada inabilitada, com base nos pareceres contábeis e técnicos e ainda com base nos demais documentos analisados por esta Comissão. As empresas foram consultadas e renunciaram ao prazo recursal e o resultado foi publicado nos Jornais Folha PE, DOU, DOE PE e AMUPE, marcando a sessão de abertura das propostas para esta data, conforme consta nos autos no processo. Nesta data a Comissão registra que nenhuma empresa compareceu para esta sessão. Diante do exposto a Comissão abriu os envelopes de propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas acima epigrafadas, vistando-os. A sessão foi suspensa para envio das propostas ao Setor de Engenharia para análise e emissão de parecer. O Presidente informa que retornariam as 14:00(catorze horas), para divulgação do resultado. No horário marcado, a Comissão retornou aos trabalhos já de posse do Parecer Técnico expedido pelo Sr JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO, engenheiro civil, CREA-PE: 1819493180, constante nos autos do processo. Em ato contínuo e com base no parecer técnico, a Comissão declara as empresas: 1) ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA; 2) BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME; 3) EWG SERVIÇOS LTDA e 4) NORDESTE EMPREENDIMENTO EIRELI como CLASSIFICADAS e ainda declara a empresa **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA**, como **VENCEDORA** do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa como o valor final de **R\$ 1.705.255,02 (um milhão setecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**. Todos presentes concordaram com o julgamento proferido pelo Presidente que informaria por e-mail esta Ata, e questionaria se as empresas participantes renunciarão ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar o Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente Ata.

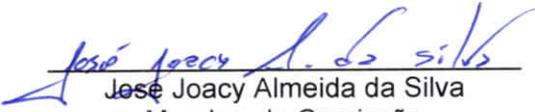


PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

  
George de Menezes Umbuzeiro  
Presidente



  
Edla Márcia da Silva  
Membro da Comissão

  
José Joacy Almeida da Silva  
Membro da Comissão